



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

= PORTARIA NÚMERO 3.434, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 =

A Cidadã, SÔNIA CRISTINA JACON GABAU Prefeita Interina do Município de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando, que o Parágrafo Primeiro do Artigo 64 da Lei Complementar nº 08/2008 (Plano de Carreira Magistério Público do Município de Salmourão), estabelece que os integrantes do Quadro do Magistério poderão ser afastados do exercício do emprego, respeitado o interesse da Administração Municipal e no Inciso I dizer que este afastamento poderá ser para prover emprego em comissão ou função de confiança no Sistema de Ensino Municipal, sendo que no inciso I deste artigo explicita de forma clara que referido afastamento será concedido sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do emprego ou função.

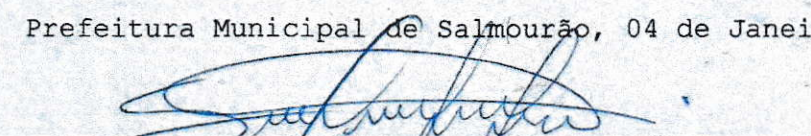
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a **SUZANA GARCIA FURIER, RG. 24.944.614-5 SSP/SP, Professora de Educação Infantil**, para desempenhar as funções relativas ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Salmourão.


Parágrafo Único - Pelo desempenho das funções de referido cargo a mesma perceberá os vencimentos do seu cargo original ao qual foi devidamente concursada (**Professor de Educação Infantil**) nos termos do Inciso I do artigo 164 da Lei Complementar nº 08/2008 (Plano de Carreira Magistério Público do Município de Salmourão).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salmourão, 04 de Janeiro de 2.021.


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal Interina

Registrada e Publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Salmourão, na data supra, nos termos do artigo 79 da Lei Orgânica Municipal.


EDIS GABAU
Secretário da Administração